



1 **201^a** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social - CMAS, do Município de Jacaré – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos
3 onze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, na
4 Sala dos Conselhos, localizado a Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro –
5 Jacaré/SP. Estiveram presentes dos conselheiros titulares: **Representando o**
6 **Poder Público:** a conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço
7 (Representante da Secretaria de Saúde), a conselheira Ana Maria de Araújo
8 Machado (Representante da Secretaria de Assistência Social de Programas
9 de Atendimento à Criança e Adolescente), a conselheira Maria Lúcia Almeida
10 Ramos (Representante da Fundação Pró-Lar), a conselheira Rita de Cássia
11 Siqueira da Silva Trindade (Representante da Secretaria de Assistência
12 Social), a conselheira Lucélia Maia Lopes (Representantes dos Trabalhadores
13 Sociais da Secretaria de Assistência Social). **Representando a Sociedade**
14 **Civil:** o conselheiro Ivan de Almeida Sales de Oliveira (Representante das
15 Entidades de Trabalhadores Sociais), a conselheira Ilda Aparecida Mariano
16 (Representantes dos Usuários da Assistência Social), a conselheira Regina
17 Lúcia da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos), a
18 conselheira Sueli Aparecida de Oliveira (Representantes das Entidades
19 Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência). **Ausências Justificadas:**
20 **Poder Público:** os conselheiros Claudia Magalhães Caparroz e Élcio José
21 Victório de Carvalho (Representante dos Trabalhadores Sociais da Secretaria
22 de Assistência Social). **Sociedade Civil:** o conselheiro Galileu Amaro de Faria
23 dos Santos (Representante dos Usuários de Assistência Social), as
24 conselheiras Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento e Nayane Evelin
25 Campos Soares (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso),
26 as conselheiras Arlete Cristina dos Santos Oliveira e Nádia Cristina Dias
27 (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança e
28 Adoelscente). **Conselheiros Ausentes: Poder Público:** o conselheiro Wilton
29 Carlos Fernandes (Representantes da Secretaria de Esportes e Recreação), o
30 conselheiro Marcos Salles de Oliveira (Representante da Secretaria de
31 Saúde), as conselheiras Pâmela Dolores Teixeira Rodrigues e Telma Araújo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

32 Porto Couto (Representante da Secretaria Municipal de Educação), o
33 conselheiro Cristian Peterson de Lima Ivo (Representante da SAS de
34 Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), a conselheira Angélica
35 Aparecida de Oliveira Prado Amâncio (Representante da Fundação Pró-Lar),
36 o conselheiro Donizetti Francisco de Andrade (Representante da Secretaria de
37 Assistência Social), a conselheira Cleusa Rodrigues de Sousa (Representante
38 dos Trabalhadores Sociais da SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Mariana
39 Lopes Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa
40 com Deficiência). Estavam presentes os representantes da Secretaria de
41 Assistência Social: a senhora Patrícia Vieira Juliani – Secretária de Assistência
42 Social, a senhora Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do Sistema
43 Municipal de Assistência Social, a senhora Priscila Nunes – Diretora da
44 Proteção Social Especial – Interina, a senhora Priscila de Oliveira Sanches –
45 Diretora da Proteção Social Básica, a senhora Viviane C. N. Oliveira – Diretora
46 de Gestão Administrativa e Financeira – Interina, a servidora Adriana Cristina
47 de Souza Faria – Executiva Pública, a servidora Sandra Aparecida L. F. de
48 Souza – Supervisora de Fundos. Presentes como ouvinte: a senhora Janaina
49 da Silva – Estagiária de Serviço Social do CREAS. Conforme Regimento
50 Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi
51 realizada às oito horas e quinze minutos, onde a Conselheira Ana Maria de
52 Araujo Machado, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
53 (CMAS), informou não haver quórum e deveriam aguardar a segunda chamada.
54 No horário das oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente Ana Maria
55 iniciou a Reunião Extraordinária saudando a todos os presentes, em seguida
56 consultou o Secretário Executivo do CMAS Rui de Oliveira, sobre o quórum e
57 foi informada da presença de 09 (Sete) Conselheiros Titulares. Mediante ao
58 exposto, a Presidente Ana Maria informou que o motivo da convocação para
59 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),
60 ocorre por conta do **Ofício nº: 703/2024–GAB/SAS** de 05 de novembro de
61 2024, tendo como assunto: **Apresentação de pauta em reunião**
62 **extraordinária para apresentação de Remanejamento de Planilhas e**



63 **Ofício nº: 073/2024 – CMAS, de 21 de outubro de 2024, o qual solicita**
64 **apresentação da LOA 2025.** Iniciando os trabalhos, a presidente Ana Maria
65 apresentou como primeira pauta: **Ofício nº: 703/2024–GAB/SAS** de 05 de
66 novembro de 2024, tendo como assunto: **Apresentação de pauta em reunião**
67 **extraordinária para apresentação de Remanejamento de Planilhas** e
68 passou a palavra a representante da Secretaria de Assistência Social, a
69 servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora de Fundos, que
70 iniciou a apresentação, conforme:



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024

VALOR ANUAL: 852.000,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	110.000,00	110.000,00
Passagem	5.000,00	24.000,00
Pessoa Física	197.000,00	197.000,00
Pessoa Jurídica	340.000,00	411.000,00
Material Permanente	200.000,00	110.000,00
Total	852.000,00	852.000,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados da Secretaria de Assistência Social.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Excursões e Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo, Locação de imóvel, Monitoramento, Limpeza, Serviços de buffet e eventos, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Locação de Brinquedos, Locação de Espaço Físico, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.



Município de Jacaréi
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO ESTADUAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024

VALOR ANUAL: 168.248,00

SERVIÇO CO FINANCIADO: PAIF

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	28.248,00	24.327,09
Passagens	10.000,00	1.175,73
Pessoa Física	100.000,00	98.745,18
Pessoa Jurídica	30.000,00	44.000,00
Total	168.248,00	168.248,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados da Secretaria de Assistência Social.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para realizar manutenção e limpeza, Capacitações, Monitoramento, Manutenção de equipamentos, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Excursões e Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo, Locação de imóvel, Serviços de buffet e eventos, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Locação de Brinquedos, Locação de Espaço Físico, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.



Município de Jacaré
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2024

VALOR ANUAL: 735.600,00

**SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM**

REMANEJAMENTO

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	160.600,00	235.600,00
Material Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00
Passagens	30.000,00	40.000,00
Pessoa Física	20.000,00	10.000,00
Pessoa Jurídica	400.000,00	370.000,00
Material Permanente	120.000,00	80.000,00
Total	735.600,00	735.600,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados de material de consumo da Secretaria de Assistência Social.

Material de Consumo: faz a reprogramação para que principalmente os serviços de média complexidade, específico centro pop mantenha a compra de itens de consumo aos usuários de: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confecção de Carimbos, Kits marmite e café, Gêneros Alimentícios, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.



Município de Jacaréi
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2024
SUPERAVIT
VALOR: 185.696,52

**SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM**

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	55.696,52	55.696,52
Material Distribuição Gratuita	10.000,00	4.113,50
Passagens	20.000,00	25.886,50
Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00
Total	185.696,52	185.696,52

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados da Assistência Social.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.



75 Após a explanação e mediante ao apresentado, a Presidente Ana Maria de
76 Araújo Machado abriu a palavra a todos os conselheiros presentes para outros
77 questionamentos e dúvidas, e não havendo, colocou em votação, sendo que os
78 **09 (Nove) conselheiros votaram Favorável** ao apresentado. Em seguida a
79 presidente Ana Maria apresentou como segunda pauta: **Ofício nº: 073/2024 –**
80 **CMAS, de 21 de outubro de 2024, o qual solicita apresentação da LOA 2025.**
81 Informou que em reunião ordinária deste conselho, a Plenária deliberou para que
82 a Secretaria de Assistência Social, apresentasse a Lei Orçamentária Anual
83 (LOA) para o ano de 2025, e que mediante ao exposto foi encaminhado o Ofício
84 073/2024 – CMAS, solicitando a apresentação na data de 04 de novembro de
85 2024, porém conforme Ofício nº: 693/2024-GAB/SAS, encaminhado em 04 de
86 novembro de 2024, o qual informa que não será possível a apresentação nesta
87 data e mediante ao exposto a presidente Ana Maria juntamente com a senhora
88 Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do SUAS, acertaram da apresentação
89 ser realizada no dia 11 de novembro de 2024. Em seguida passou a palavra a
90 senhora Patrícia Vieira Juliani – Secretária de Assistência Social, a qual iniciou
91 sua apresentação, conforme:

SECRETARIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentação	2
Lei	0
Orçamentária	2
Anual	5

Prefeitura de
JACAREÍ

92

93

PANORAMA GERAL

- A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um dos principais instrumentos de programação das ações que serão executadas pelo governo;
- Em sua composição, estão as receitas estimadas e as despesas fixadas para o próximo exercício;
- A LOA é orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Um dos seus objetivos fundamentais é viabilizar a concretização das atividades planejadas no Plano Plurianual (PPA);
- Os critérios para elaboração da LOA tem de ser, necessariamente, os contidos nos instrumentos abaixo:
 1. Constituição Federal;
 2. Lei de Responsabilidade Fiscal;
 3. Lei Orgânica do Município.

94

PANORAMA GERAL



95

FONTES DE RECURSO - 2025

LOA 2025		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - TESOURO	R\$	33.318.489
02 - ESTADUAL	R\$	7.539.000
03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS - VINCULADO	R\$	1.953.000
05 - FEDERAL	R\$	8.836.000
TOTAL	R\$	51.646.489

96

LOA -2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



R\$

23.362.044,00

Principais Ações:

- Folha de Pagamento da SAS: R\$ 12.747.179,00
- Auxílio Transporte PCD: R\$. 5.981.461,00
- Cofinanciamento Bom Prato: R\$ 1.540.120,00
- Folha de Pagamento da Assistência a Criança e ao adolescente: R\$ 1.551.084,00
- Construção do Centro dia: R\$1.000.00,00



97



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2012 - Manutenção da frota	R\$ 16.000,00
AÇÃO: 2049 - Manutenção dos serviços administrativos da SAS	R\$ 418.400,00
AÇÃO: 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	R\$ 42.000,00
AÇÃO: 2068 - Folha de pagamento da SAS	R\$ 12.747.179,00
AÇÃO: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente	R\$ 1.551.084,00
AÇÃO: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	R\$ 50.000,00
AÇÃO: 2401 - Família segura	R\$ 15.600,00
AÇÃO: 2461 - Co-financiamento municipal - PSB - Programa Bom Prato	R\$ 1.540.120,00
AÇÃO: 2410 - Construção do Centro Dia - Idoso	R\$ 1.000.200,00
AÇÃO: 2481 - Auxílio transporte - PCD	R\$ 5.981.461,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA	R\$ 23.362.044,00



98



LOA -2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



R\$

25.879.800,00

Principais Ações:

- Serviços de proteção social especial - Média e Alta Complexidade - PSE : R\$ 3.110.000,00
- Cofinanciamento municipal - acolhimento institucional - ILPI : R\$. 3.000.200,00
- Cofinanciamento municipal PSE - Acolhimento da criança e do adolescente : R\$ 2.700.100,00
- Cofinanciamento municipal - Centro Dia : R\$ 2.300.300,00
- Serviços dos CRAS : R\$2.260.200,00



99



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2048 - Centro de convivência do Idoso - Viva Vida	R\$ 102.300,00
AÇÃO: 2349 - Co-financiamento municipal - PSE - Pessoa com deficiência	R\$ 1.000.100,00
AÇÃO: 1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE	R\$ 1.400.500,00
AÇÃO: 2043 - Serviços dos CRAS	R\$ 2.260.200,00
AÇÃO: 2052 - Serviços de proteção básica	R\$ 1.750.000,00
AÇÃO: 2054 - Co-financiamento municipal - PSB - adolescente	R\$ 16.500,00
AÇÃO: 2056 - Co-financiamento federal - PSB - BPC na escola	R\$ 40.100,00
AÇÃO: 2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção básica - PSB	R\$ 400.500,00
AÇÃO: 2059 - Co-financiamento estadual - PSB	R\$ 600.000,00
AÇÃO: 2476 - Serviços de proteção social especial - Média e Alta Complexidade - PSE	R\$ 3.110.000,00
AÇÃO: 2069 - IGD - Bolsa família - PSB	R\$ 1.275.000,00
AÇÃO: 2072 - Co-financiamento - benefícios eventuais - PSB	R\$ 183.000,00
AÇÃO: 2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - PSB	R\$ 162.000,00



100

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2081 - Serviços do CREAS - PSE	R\$ 286.200,00
AÇÃO: 2088 - Co-financiamento estadual - média complexidade - PSE	R\$ 950.000,00
AÇÃO: 2089 - Co-financiamento estadual - alta complexidade - PSE	R\$ 1.845.000,00
AÇÃO: 2348 - Co-financiamento municipal - acolhimento institucional - ILPI	R\$ 3.000.200,00
AÇÃO: 2350 - Serviço de acolhimento Institucional de crianças e adolescentes - PSE	R\$ 700,00
AÇÃO: 2477 - Co-financiamento municipal - PSEAC - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência	R\$ 530.100,00
AÇÃO: 2478 - Co-financiamento municipal - Centro Dia	R\$ 2.300.300,00
AÇÃO: 2352 - Serviços do centro POP - PSE	R\$ 240.300,00
AÇÃO: 2353 - Co-financiamento municipal SGPV	R\$ 1.100,00
AÇÃO: 2354 - Serviços da Casa de Passagem - PSE	R\$ 415.400,00
AÇÃO: 2479 - Co-financiamento municipal - PSE - Casa de Passagem	R\$ 200,00
AÇÃO: 2480 - Co-financiamento municipal PSE - Acolhimento da criança e do adolescente	R\$ 2.700.100,00
AÇÃO: 2424 - Co-financiamento federal ACESSUAS	R\$ 60.000,00
AÇÃO: 2453 - Manutenção de serviços / incremento temporário	R\$ 1.250.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA	R\$ 25.879.800,00



101



LOA -2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



R\$

1.303.645,00

Ações:

- Manutenção do Conselho Tutelar: **R\$ 102.200,00**
- Manutenção do FMDCA: **R\$ 810.400,00**
- Folha de pagamento do Conselho Tutelar: **R\$ 391.045,00**



Prefeitura de
JACAREÍ

102

LOA -2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



R\$

1.101.000,00

Ação:

- Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI: **R\$ 1.101.000,00**



Prefeitura de
JACAREÍ

103



104



105

106 Após a explanação e mediante ao apresentado, a Presidente Ana Maria de
107 Araújo Machado abriu a palavra a todos os conselheiros presentes para outros
108 questionamentos e dúvidas, e em seguida informou que neste item não haverá
109 aprovação desta Plenária, considerando que a LOA já foi encaminhada à
110 Câmara Municipal e no dia 06 de novembro, já houve a primeira apreciação dos
111 vereadores na Sessão de Câmara. Assim, agradeceu a presença da senhora
112 Patrícia Vieira Juliani – Secretária de Assistência Social e demais representantes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

113 da secretaria, agradeceu a presença de todos os conselheiros, e a Reunião
114 Extraordinária do CMAS foi encerrada às dez horas e vinte minutos, e eu Rui de
115 Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social,
116 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e
117 Secretário Executivo do CMAS e será anexado a lista de presença
118 assinada dos Conselheiros.

119

120

121

Rui de Oliveira

122

Secretário Executivo do CMAS

123

124

125

Ana Maria de Araújo Machado

126

Presidente do CMAS

127

Gestão 2023 / 2025